



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 30 Abril de 2008 - Nº 3144

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.234

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal **NATALINA DOS SANTOS BARROS** para ocupar o cargo de **Gestor** da EMEB “Prof. Deusdedith Baptista” – 3ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **06 de março de 2008**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 17.994, de 30/11/2007, referente a Karla Lima Ghiotto Castanhi.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.250

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de setembro de 2007, a nomeação de **José Costa Boechat**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial de Serviços, na SEMUI, constante do Decreto nº 17.770/07.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.251

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LOLITA VERDAN AGOSTINHO MENDES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto aos setores administrativos da SEMGOV, a partir de **01 de abril de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.252

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GUTEMBERG EVANGELISTA GUEDES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente do Centro de Referência da Juventude, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
07 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.253

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIA CRISTINA FERNANDES** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Diretora de Promoção e Prevenção em Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 04 de abril de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Vigilância Epidemiológica, na SEMUS, constante do Decreto nº 16.285/2006.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
07 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.254

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LIDYANE FRIGULHA SIEIRO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Vigilância Epidemiológica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 04 de abril de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de
Itapemirim, 07 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.260

REGULAMENTA O ARTIGO 39 DA LEI Nº 6.095, DE 07 DE ABRIL DE 2008, NO QUE SE REFERE À GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SER CONCEDIDA AOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada em R\$ 1.000,00 (um mil reais) a gratificação especial de que trata o Art. 39 da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008, a ser concedida aos engenheiros e arquitetos do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

§ 1º Para fazer jus à gratificação, o servidor deverá estar em efetivo exercício de suas funções e lotação de origem, com absoluto rigor no cumprimento das determinações funcionais, cumprindo jornada de seis horas diárias, colocando-se à disposição do Município a qualquer momento, inclusive dias de folga, e considerando-se, ainda, a extensão e complexidade de suas tarefas e os critérios de resolutividade, eficiência, assiduidade, pontualidade e disciplina.

§ 2º Os titulares das Secretarias Municipais a que estiverem subordinados os engenheiros e arquitetos deverão atestar mensalmente, junto com a frequência, o cumprimento por parte desses profissionais, dos requisitos do parágrafo anterior, apontando à Diretoria de Recursos Humanos vinculada Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos o direito à gratificação de que trata este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de

2008, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 12.488, de 28/06/2000.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
07 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.267

FIXA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SER CONCEDIDA AOS MÉDICOS SOCORRISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, QUE ESTEJAM ATUANDO NO COMBATE À DENGUE, COM BASE NO ARTIGO 39 DA LEI Nº 6.095, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município de Cachoeiro de Itapemirim passa por uma epidemia de Dengue, já tendo notificado em seu território, mais de 3.500 casos suspeitos da doença;

Considerando a carência de profissionais médicos disponíveis no quadro de servidores do Município para atuar no combate à Dengue, exigindo dos poucos profissionais existentes, um maior esforço e uma maior carga horária de trabalho neste combate,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a gratificação especial a ser concedida aos médicos socorristas que estejam atuando nos trabalhos de combate à Dengue, com base no Art. 39 da Lei nº 6.095, de 07/04/2008.

§ 1º Para fazer jus à gratificação, o servidor deverá estar exercendo suas funções no combate à Dengue, junto aos Pronto Atendimentos do Município, incluindo aqui, os localizados nos distritos, com absoluto rigor no cumprimento das determinações funcionais.

§ 2º O Secretário Municipal de Saúde deverá informar mensalmente, junto com a frequência, à Diretoria de Recursos Humanos vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, a relação dos médicos socorristas beneficiados pela gratificação de que trata este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
07 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2008

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional dos servidores constantes da relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 1º de abril de 2008, nos termos da Lei nº 6.024/2007, Decreto nº. 16.762/2006 e Decreto nº 17.966/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

Nº	REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROTOCOLO
01.	Adriana de Azevedo Rodrigues	PEB B IV	PEB B V	2687/2008
02.	Cheila Márcia Lourenço Castelo Henriques	PEB B IV	PEB B V	4032/2008
03.	Eida Teixeira Almeida	PEB B IV	PEB B V	3576/2008
04.	Elisandra Mara Rodrigues da Costa Jovita	PEB B IV	PEB B V	1668/2008
05.	Elisandra Mara Rodrigues da Costa Jovita	PEB B IV	PEB B V	1669/2008
06.	Elisângela Chamon de Souza	PEB A IV	PEB A V	1646/2008
07.	Eloá James Maria Gonçalves de Oliveira	PEB A IV	PEB A V	3275/2008
08.	Fernanda Rodrigues Gomes	PEB B IV	PEB B V	3509/2008
09.	Gilva Áreas Caetano	PEB B IV	PEB B V	2949/2008
10.	Graziela Luiza Machado Poubel	PEB B IV	PEB B V	2214/2008
11.	Laerce Barros Pereira	PEB A IV	PEB A V	3274/2008
12.	Luzinete Ribeiro da Silva	PEB B IV	PEB B V	3428/2008
13.	Maria da Penha Cecon	PEB B IV	PEB B V	3427/2008
14.	Marineis dos Santos Henriques Martins	PEB B IV	PEB B V	5083/2008
15.	Mauricéia Albuquerque Villa	PEB B IV	PEB B V	3725/2008
16.	Mirian Leandro de Souza Archanjo	PEB B IV	PEB B V	3893/2008
17.	Penha Márcia Martins Florindo	PEB B IV	PEB B V	1848/2008
18.	Renata Paixão Rizzo dos Santos Freitas de Farias	PEB B IV	PEB B V	4718/2008
19.	Sandra Teresa Paixão dos Santos	PEB B IV	PEB B V	4142/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 035/2008

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Construção do Centro de Atenção Psicossocial, localizado no bairro Zumbi, nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Edital de Tomada de Preços nº 002/2008, que passam a fazer parte integrante deste Contrato.

VALOR: R\$ 334.593,06 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 16.02 – SEMUS, Projeto/Atividade: 10.302.0021.1.264, Despesa: 4 4 90 51 02 99.

PRAZO: O prazo de 210 (duzentos e dez) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Maria Cristina Toledo Coelho – Titular da SEMUS, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO e Izabel Durães de Souza – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 8840/2008

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 036/2008

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Cessão de uso de forma gratuita, de um veículo da marca Ford, modelo Explorer, cor verde, placa MPZ 1447, chassi nº 34X9VUA52843, ano 1998.

PRAZO: entra em vigor em 24/04/2008 com efeitos retroativos a 02/08/2007 e prazo até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e serviços Internos e Rondney Rocha Miranda – Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

PROCESSO: Prot nº 26538/2007.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 037/2008

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Obra de reforma da Escola municipal Frei Damião – Escola Pluridocente Alberto Sartório – Escola de Alto Gruta, na localidade de Gruta, nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Instrumento Convocatório de Convite nº 008/2008, que passam a fazer parte integrante deste Contrato.

VALOR: R\$ 118.115,30 (cento e dezoito mil, cento e quinze reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 17.03 – SEMUS, Projeto/Atividade: 12.361.0025.1.322, Despesa: 4 4 90 51 04 99.

PRAZO: 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO e Izabel Durães de Souza – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 6677/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2007.

CONTRATADA: VALMIR JOÃO PIGATTI e s/m MARIA THEREZA CARREIRO PIGATTI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Alterar a redação da cláusula primeira do Objeto do Contrato nº 202/2007.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2008.

SIGNATÁRIOS: Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMUS, Valmir João Pigatti e Maria Thereza Carreiro Pigatti – Locadores.

PROCESSO: Prot nº 4125/2008

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: ZOOMGRAF K LTDA.

OBJETO: Aquisição de 620 (seiscentos e vinte) exemplares do livro “Histórias e Canções para Preservar”.

VALOR: R\$ 17.360,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 9448/2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 007/2008

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Estabelecer condições para a Prestação de Serviços de PRONTO ATENDIMENTO da SANTA CASA, visando atender os critérios de integralidade e universalidade das ações de saúde previstos na Constituição Federal, através de profissionais médicos e/ou residentes, aos pacientes do município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

PRAZO: Até 30/04/2008.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice - Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Maria Cristina Toledo Coelho – Titular da SEMUS e Antônio Rômulo Zagotto – Presidente da Santa Casa.

PROCESSO: Prot nº 6951/2008.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MECÂNICA CAMPOREZ LTDA ME- torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia Ambiental, para atividade de mecânica de automóveis, situada AV. Jones dos Santos Neves, Nº 80 – Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1306

COMUNICADO

ELO TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença Única, para atividade de assistência técnica situada á Rua Siqueira Lima nº 23 – Centro Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 1307